



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
Unidos Para Novo Oriente Continuar Avançando
CNPJ 07.551.237/0001-00



CÓPIA

Ofício nº 2020040103

Ao Excelentíssimo Senhor

ANTONIO SÉRVOLO DE LOIOLA

Vereador de Novo Oriente

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **solicitar** a Vossa Senhoria, os documentos abaixo relacionados com a finalidade de atender ao disposto no Art. 10, § 4º do Regimento Interno e Art. 13, § 4º da LOM, bem como para controle de pessoal desta casa.

- Cópia do Diploma;
- Cópia do Documento de Identificação – RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Número do PIS/PASEP;
- Dados Bancários (Conta Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Endereço;
- Declaração de Bens atualizada

Antonio Servalo de Loiola
05/01/2021

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 04 de janeiro de 2021.

Ízabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente